

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. **217/2009**

O Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior, no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido único de direção na Rua 29 no trecho compreendido entre a Rua 18 e a Avenida Navarro de Andrade.

Justificativa:

É sabido que a Avenida Navarro de Andrade é a principal via que liga ao centro da cidade. É também o principal corredor de comércio do município. Por conta destes fatores, possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

Ocorre que, na altura do cruzamento com a Rua Vinte e Nove, o fluxo de veículos aumenta muito mais, principalmente porque a Rua Vinte e Nove é um corredor que liga a diversos bairros da nossa cidade, como por exemplo, a leste, uma parte do Centro, conhecida com Bela Vista, e os bairros Coronel Araújo, Jardim Europa, Parque Ana Lucia, Vila Pacheco; e a oeste os bairros Orestes Borges, Beira Rio, Jardim Mangará, Jardim Guanabara, Jardim Universitário e Bartolo Rossafa.

Vale ressaltar finalmente, que no referido local já ocorreram diversos acidentes e, sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motorista, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua 29, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai a razão da presente proposição, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de julho de 2009

*Manoel*  
**MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR**  
**VEREADOR PPS**

